

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Estudo Técnico Preliminar 24/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 9079610110000356.000010/202427

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade consiste na contratação de instrutores habilitados para ministrar cursos presenciais e online (transmitidos ao vivo), de acordo com a demanda do CRCRO, visando à atualização, o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo dos profissionais da contabilidade registrados no CRCRO, em conformidade com o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

2.2. A ministração de cursos aos profissionais da contabilidade consiste em uma ação permanente do CRCRO, tendo fundamento no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a Educação Profissional Continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva, materializada por meio de diversas ações no âmbito do Programa de Educação Profissional Continuada da Entidade, entre as quais, a disponibilização de cursos aos profissionais contabilistas oportunizando, assim, o adequado aprimoramento técnico, desenvolvimento e capacitação profissional para o exercício de suas atividades

2.3. Trata-se de contratação paralela e não excludente, devendo ser firmados contratos com quantos sejam os instrutores credenciados para ministração simultânea de cursos, com fundamento na hipótese prevista no inciso I do art. 79 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2.4. Observado o disposto no inciso XLIII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, o credenciamento se dará por processo de chamamento público:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

2.5. A iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade.

2.6. Em razão da contratação de pessoa física onerar o Regional em virtude dos encargos patronais, o Credenciamento será aberto somente para pessoas jurídicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Câmara de Desenvolvimento Profissional	Ana Paula de Lima Fank

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Requisitos Legais**

4.1.1. A contratação deve atender à legislação vigente, incluindo:

4.1.1.1. Constituição Federal;

4.1.2. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

4.1.3. Estar previamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

4.1.5. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD);

4.1.6. NBC PG 12(R4) - Educação Profissional Continuada;

4.1.7. Decreto nº 11.878/2024.

4.2. Os interessados deverão estar capacitados e dispor de formação acadêmica em graduação, no mínimo, além de experiência específica no curso para qual se pretende credenciar.

4.3. Relação de temas a serem ministrados :

4.3.1. CONTABILIDADE

- Contabilidade Avançada;
- Contabilidade Bancária;
- Contabilidade Básica;
- Contabilidade Comercial;
- Contabilidade Fiscal;
- Contabilidade Societária;
- Contabilidade Gerencial;
- Contabilidade de Custos;
- Contabilidade Introdutória;
- Contabilidade para Condomínios;
- Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor;
- Contabilidade Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- Contabilidade para Cooperativas;
- Contabilidade para Seguradoras;
- Contabilidade para Instituições Financeiras;
- Contabilidade Pública;
- Contabilidade Rural;
- Contabilidade Social;
- Contabilidade Eleitoral;
- Contabilidade Consultiva;
- Contabilidade Imobiliária;
- Contabilidade Desportiva;
- Contabilidade Ambiental;
- Contabilidade Industrial;
- Contabilidade Hospitalar;
- Cálculo e contabilização de ajustes de recebíveis e exigíveis a valor presente;
- Elaboração das Principais Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de Acordo com os CPC's;
- Elaboração de Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Elaboração de Demonstrações Contábeis (Balanço, DRE, DMPL, DVA);
- Redação das Notas Explicativas;
- Impairment;
- Imobilizado;
- Estoques;
- NBC ITG 2002;
- NBC's do Setor Público:
- NBC's para Microempresas;
- NBC's publicadas pelo CFC;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT 16;
- Normas Brasileiras de Contabilidade/IFRS;
- Pronunciamentos Contábeis;
- Padrões (Normas) Internacionais de Contabilidade;
- Controladoria;
- Livro Caixa do Produtor Rural.

4.3.2. AUDITORIA

- Auditoria Contábil (Interna e Externa);

- Auditoria dos Controles Internos;
- Auditoria e Contabilidade para Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Auditoria para Condomínios;
- Auditoria Pública;
- Normas de Auditoria Independente.

4.3.3. PERÍCIA

- Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem;
- Perícia em Avaliação de Empresas;
- Perícia em Prestação de Contas;
- Perícia Financeira;
- Perícia Trabalhista;
- Perícia Judicial e Extrajudicial.

4.3.4. ESPECÍFICOS

- Prestação de Contas – Associações;
- Segurança e Saúde do Trabalho;
- Atuária;
- Comércio Exterior;
- Estatística.

4.3.5. GESTÃO

- Controles Internos;
- Empreendedorismo, incluindo o profissional da contabilidade como gestor;
- Liderança e desenvolvimento de Equipes;
- Gestão Pública;
- Governança Corporativa;
- Planejamento Estratégico;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Riscos;
- Gestão de Processos;
- Gestão de Projetos;
- Planejamento Tributário;
- Planejamento Sucessório;
- Formação de Preço dos Honorários;
- Relatórios Gerenciais;
- Compliance;
- Finanças;
- Gestão Contábil;
- Gestão de Empresas Contábeis;
- Gestão Emocional;
- Gestão do Tempo;
- Gestão da Produtividade;
- Gestão do Agronegócio;
- Relato Integrado;
- BPO Financeiro;
- Holding.

4.3.6. FERRAMENTAS

- Comunicação Verbal e Escrita;
- Inglês Aplicado às Demonstrações Contábeis;
- Marketing;
- Excel Avançado;
- Marketing para Contadores;
- Matemática Financeira;
- Ferramentas e Inovações Tecnológicas;
- Negociação;
- Contratos.

4.3.7. FISCAL E TRIBUTAÇÃO

- Escrita Fiscal;
- Entidades Imunes e Isentas;

- Tributos Municipais;
- Tributos Estaduais;
- Tributos Federais;
- ICMS – ST (Conhecimentos Gerais);
- ICMS – ST (Específico para o Estado de Rondônia);
- ICMS (Conhecimento Gerais);
- ICMS (Específico para o Estado de Rondônia);
- IRPF;
- ITR;
- IRPJ (Lucro Real, Presumido e Simples);
- ISS (Conhecimentos Gerais);
- ISS (Específicos por Município);
- PIS/COFINS;
- Retenções Federais e Previdenciárias;
- Tributação Importação/ Exportação;
- Regimes de Tributação (Simples Nacional, Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado).

4.3.8. DA PROFISSÃO

- Código de Ética do Profissional da Contabilidade;
- Cassação e Exercício Profissional;
- Carreira Profissional;
- Legislação da Profissão Contábil.

4.3.9. RECURSOS HUMANOS

- Trabalhista / Previdenciário: Aspectos Contábeis;
- E-Social;
- Departamento Pessoal.

4.3.10. DIREITO E LEGISLAÇÕES

- Direito Trabalhista e Previdenciário;
- Direito Tributário; Análise das Demonstrações Contábeis;
- Direito Comercial;
- Direito Internacional;
- Direito Civil;
- Direito Administrativo;
- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Legislação Societária aplicada a Constituição de Empresas;
- Legislação trabalhista e previdenciária;
- Legislação Tributária (federal, estadual e municipal);
- Licitação Pública;
- Lei das SA's;
- Lei Anticorrupção.

4.3.11. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- SPED - Tributos e obrigações municipais;
- SPED Fiscal;
- ECF – SPED;
- ECD – SPED;
- EFD Contribuições - SPED;
- FCONT - SPED;
- EFD ICMS/IPI – SPED;
- EFD-Reinf – SPED
- BLOCO K;
- BLOCO H;
- NFe.

4.3.12. DECLARAÇÕES

- DIRF;
- DIMOB;
- DMED;
- DCTF WEB;
- DEFIS;

- DeSTDA.
- PER/DCOMP

4.4. Requisitos Básicos para a contratação

4.4.1. Comprovar formação mínima em curso de graduação, em pelo menos uma área de conhecimento afim, para a qual pretende se credenciar.

4.4.1.1. Os professores a serem credenciados deverão apresentar registro regular em Conselho de Contabilidade, se houver.

4.4.2. Será considerado apto o participante que apresentar todos os documentos exigidos e atender todas as condições estabelecidas no Edital;

4.4.3. O interessado deverá selecionar as áreas de interesse elencadas no item 4.3 deste estudo e informar também qual(is) tema(s) está apto a ministrar, dentro de cada área.

4.4.4. Os instrutores credenciados poderão ser convidados para ministrar cursos de segunda-feira a sexta, nos turnos da manhã e/ou, tarde e/ou noite, em horários determinados pelo CRCRO, bem como a elaboração de conteúdos técnicos e revisão de materiais e outros afins, respeitando-se sempre os critérios de conveniência e oportunidade de ambas as partes, conforme abaixo:

4.4.4.1. Cursos Presenciais

a) Local de realização: os cursos presenciais serão realizados na capital e nas cidades do interior do Estado de Rondônia, em locais a serem definidos pelo CRCRO;

4.4.4.2. Cursos online (transmitidos ao vivo)

a) Local de realização: os cursos online serão transmitidos ao vivo de local de preferência do instrutor, por meio de aplicativo de videoconferência ou plataforma virtual disponibilizados pelo CRCRO, sendo de sua inteira responsabilidade, assegurar a qualidade da transmissão, devendo utilizar, para tanto:

I) internet estável, de alto desempenho;

II) equipamentos (computador, câmera e microfone) de boa qualidade e alto desempenho;

III) ambiente bem iluminado e sem ruídos;

IV) utilizar o plano de fundo institucional do CRCRO.

4.4.5. Elaborar o material didático, com respectiva bibliografia e encaminhar ao CRCRO, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da realização das atividades relacionadas nos itens 4.4.4.1 e 4.4.4.2, para disponibilização para os inscritos: apostila em formato portable document format “pdf” ou slides em powerpoint “ppt”.

4.4.6. Havendo atualização no material didático ou na bibliografia, o instrutor deverá encaminhar ao CRCRO a versão atualizada em substituição a anterior;

4.4.7. O credenciamento não obriga o CRCRO a convocar a pessoa jurídica para prestar serviço, os quais serão realizados de acordo com a demanda do CRCRO;

4.4.8. O credenciamento não gera para o instrutor obrigação de realização de cursos cujas datas e disponibilidade não tenham sido acordadas previamente entre as partes;

4.4.9. Quando da contratação e respectiva prestação do serviço, os instrutores serão remunerados de acordo com os critérios estabelecidos em normativos do CRCRO;

4.4.10. Caberá a Câmara de Desenvolvimento Profissional a decisão quanto à convocação dos instrutores para o melhor atendimento ao Programa de Educação Profissional Continuada.

4.4.11. Os cursos são destinados aos profissionais da contabilidade, funcionários de organizações contábeis, devidamente habilitados, estudantes com cadastro ativo e funcionários do CRCRO.

4.4.12. A Câmara de Desenvolvimento Profissional definirá a carga horária, para cada conteúdo.

4.5. Vigência do Credenciamento

4.5.1. O Edital de credenciamento vigorará por prazo indeterminado, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.5.1.1. Os contratos decorrentes do Edital de credenciamento terão vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo serem prorrogados por até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Continuidade dos serviços

4.6.1. Conforme conceito dado pelo art. 6º, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, considera-se contínuos os serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

4.6.2. Verificada a natureza de serviços contínuos, admite-se a prorrogação do contrato até o limite de 10 anos, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

4.6.3. A ministração de cursos aos profissionais da contabilidade consiste em uma ação permanente do CRCRO, tendo fundamento no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a Educação Profissional Continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva, materializada por meio de diversas ações no âmbito do Programa de Educação Profissional Continuada da entidade, entre as quais, a disponibilização de cursos aos profissionais contabilistas oportunizando, assim, o adequado aprimoramento técnico, desenvolvimento e capacitação profissional para o exercício de suas atividades.

4.6.4. À vista, tem-se que os serviços de instrutores, habilitados à ministração de cursos aos profissionais da contabilidade, apresentam natureza continuada, admitida, portanto, sua prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

4.6.5. Requisitos legais e regulamentares

4.6.5.1. Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que cria o Conselho Federal e Regionais de Contabilidade.

4.7. Requisitos de sustentabilidade

4.7.1. Considerando que se trata de serviços de natureza predominantemente intelectual, não se aplica critérios de sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento dessa demanda consideramos, para o estudo, as seguintes soluções:

5.1.1. Solução 1: contratação de um instrutor para cada área: uma vez que em cada área afim ou correlata, podemos realizar diversos títulos e o interessado, de acordo com a sua expertise, poderá optar pelas áreas de conhecimento e o agendamento dos cursos podem acontecer de forma simultânea, de acordo com a demanda e, ainda, considerando que não é exigida a dedicação exclusiva, o professor contratado poderá estar indisponível quando do convite, o que inviabilizaria o Projeto de Educação Continuada e também impossibilitaria a realização de cursos da mesma área e correlata, de forma simultânea e cursos simultâneos nas modalidades presencial e online;

5.1.2. Solução 2: contratação de cursos e conteúdos prontos nas modalidades presencial e online: foi realizada pesquisa na internet em busca de conteúdos prontos com os temas especificados no item 4.3. deste estudo, contudo, não foram encontrados cursos com todos os temas listados. E, ainda, os cursos encontrados, em sua maioria são genéricos voltados para o público em geral e não estão com os conteúdos atualizados conforme a legislação vigente, e ainda, possuem carga horária muito extensa;

5.1.3. Considerando que os cursos oferecidos pelos CRCRO são gratuitos aos profissionais da contabilidade ativos e regulares, os valores dos cursos ofertados pelo mercado estão acima do nosso orçamento e também não atenderia aos nossos indicadores;

5.1.4. Solução 3: Credenciamento de Instrutores: realizar chamamento público, a exemplo de anos anteriores, para credenciamento de instrutores especialistas em assuntos voltados ao interesse e necessidades dos profissionais da contabilidade, tantos quantos atendam aos requisitos, para ministrar cursos presencias, online (videoconferência), de acordo com a demanda do CRCRO;

5.2. Considerando que os profissionais da contabilidade apresentam demandas específicas de treinamento, que não foram identificadas no mercado, verificamos que a única solução que pode atender às necessidades do Conselho será o "Credenciamento de Instrutores", e dessa forma daremos prosseguimento a este credenciamento por meio de um processo de inexigibilidade, sendo utilizado o chamamento público como forma de convocação e habilitação que possibilitará ao CRCRO a disponibilização de seus cursos aos profissionais da contabilidade de todo o estado.

5.3. Quadro das soluções encontradas por outros órgãos e entidades públicas:

Entidade	Modalidade	Link/Processo para consulta
----------	------------	-----------------------------

Conselho Regional de Contabilidade do Acre (CRCAC)	Edital de Chamamento público	9079605110000182.000005/2023-14 (Processo SEI)
Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF)	Edital de Chamamento Público	9079609110000271.000033/2024-56 (Processo SEI)
Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA)	Edital de Chamamento Público	https://www.crcba.org.br/licitacoes/?modalidade=10&ano=&descricao=
Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES)	Edital de Chamamento Público	9079618110000805.000020/2024-01 (Processo SEI)
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)	Edital de Chamamento Público	https://crcmg.org.br/institucional/gestao-publica/licitacoes-e-chamamentos?modalidade=10&situacao&ano&search_text
Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB)	Edital de Chamamento Público	9079622110000917.000001/2024-59 (Processo SEI)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os serviços deverão ser executados por pessoa jurídica, especialista em assuntos voltados ao interesse e necessidades dos profissionais da contabilidade, com a realização de cursos presenciais e online (transmitidos ao vivo), bem como a elaboração de conteúdos técnicos e outros afins, de acordo com os itens a seguir:

6.1.1. Realizar os cursos presenciais para os quais foi habilitado, quando convocado, de acordo com a carga horária definida pelo CRCRO, datas e nas cidades a serem indicadas no momento da convocação.

6.1.2. Realizar os cursos online (transmissão ao vivo) para os quais foi habilitado, quando convocado, de acordo com a carga horária definida pelo CRCRO, utilizando plataforma digital, ou em espaços a serem definidos pelo CRCRO. Todos serão indicados pelo Setor de Desenvolvimento Profissional.

6.1.3. Comparecer ao local de realização do curso presencial e ou para os cursos online, quando for o caso, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do início da atividade, para a adequação dos recursos instrucionais.

6.1.4. Acessar a plataforma digital onde será realizado o curso online (transmitido ao vivo), com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da atividade, para a adequação dos recursos instrucionais.

6.1.5. Cumprir os horários estabelecidos, o cronograma e a carga horária de cada curso e respeitar a sequência das atividades, apresentando a ementa dos cursos em suas modalidades presencial e online (transmissão ao vivo), conjuntamente ao documento Ordem de Serviço assinada.

6.1.6. Para os cursos presenciais e online (transmitidos ao vivo), elaborar o material didático com respectiva bibliografia e encaminhar ao CRCRO, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da realização das atividades, para disponibilização para os inscritos:

6.1.6.1. Apostila em formato *portable document format* “pdf” ou slides em *powerpoint* “ppt”.

6.1.7. Havendo atualização no material didático ou na bibliografia, o instrutor deverá encaminhar ao CRCRO a versão atualizada em substituição a anterior.

6.1.8. Responder às solicitações referentes à possibilidade de atuar como instrutor no curso demandado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, da convocação via e-mail.

6.1.8.1. Caso o CRCRO não obtenha resposta da convocação no prazo acima indicado, será considerada recusada, sendo o respectivo (a) instrutor(a) deslocado(a) para o final da lista de ordem de convocação.

6.1.9. Ceder o material didático, imagem e voz, quando em atividade contratada pelo CRCRO, para divulgação de matérias de interesse contábil, pelos meios disponíveis do CRCRO.

6.1.10. Comunicar a impossibilidade (desistência) de ministrar o curso com antecedência mínima de 10 (dez) dias da sua realização. Caso a comunicação seja feita com prazo de antecedência menor, o(a) instrutor(a) deverá encaminhar justificativa que será analisada pela Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCRO, podendo ser acatada ou não. Caso a justificativa não seja acatada, o(a) instrutor(a) ficará sujeito às sanções previstas no contrato.

6.1.11. Participar de reuniões e treinamentos presenciais e/ou em formato virtual promovidos pelo CRCRO e/ou Entidades Parceiras, quando convidado, sem ônus para o CRCRO e/ou Entidades Parceiras, com o objetivo de obter metodologias e/ou informações institucionais.

6.1.11.1. A critério do CRCRO, as reuniões e treinamentos presenciais poderão ocorrer em qualquer município de Rondônia.

6.1.12. Manter-se, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

6.1.13. Cumprir a agenda, o programa, os horários, o cronograma, a carga horária de cada curso e respeitar a sequência das atividades acordadas com o CRCRO.

6.1.14. Permitir ao CRCRO fiscalizar a execução dos serviços em todas as suas etapas, fornecendo esclarecimentos e informações solicitadas e seguir às orientações transmitidas.

6.1.15. Abster-se de fazer propaganda, divulgação e/ou venda de livros, produtos, marcas, serviços e outros, salvo quando expressamente autorizado pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CRCRO.

6.1.16. Zelar por sua reputação pessoal e profissional, respeitando o Código de Ética pertinente à sua formação profissional, bem como, o Código de Conduta do CRCRO e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

6.1.17. Empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento profissional, buscando capacitação e atuando de acordo com os programas/projetos determinados pelo CRCRO.

6.1.18. Manter sigilo sobre as particularidades do CRCRO assumindo compromisso com a verdade, evitando emitir opiniões ou sugerir medidas sobre assuntos que não estiver seguro e confiante nos dados que dispõe.

6.1.19. Utilizar trajes e linguagem adequados quando da realização dos serviços, utilizando-se de bom senso, levando sempre em conta o tipo de trabalho que irá executar, o público com o qual estará em contato e os hábitos da região onde prestará serviço.

6.1.20. Manter relação de cordialidade e respeito com todos, sejam eles demais credenciados, participantes do curso, funcionários do CRCRO, Conselheiros, Delegados e Entidades correlatas etc.

6.1.21. Para a Pessoa Jurídica, caso ocorra a intenção de incluir novo Instrutor, haverá a necessidade de submeter seu credenciamento à apreciação e aprovação, devendo apresentar as respectivas informações e documentação exigidas no Edital, observado o prazo de vigência do Edital de Credenciamento.

6.1.22. O CREDENCIADO, é responsável pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato. Os sócios ou empregados da pessoa jurídica contratada, assim como o(s) Instrutor(es) por ela indicado(s), não manterão nenhum vínculo empregatício com o CRCRO.

6.1.23. Ministrar aula presencial e online (transmissão ao vivo), apresentando habilidades comunicativas, didáticas e acadêmicas, demonstrando boa dicção e fluência na comunicação, espontaneidade e desenvoltura frente às câmeras, além de domínio do conteúdo apresentado, contemplando as demandas do CRCRO, de acordo com a(s) área (s) do seu credenciamento e carga horária estipuladas pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional.

6.1.24. Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas (e-mail e telefone), para permanente contato.

6.1.25. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos os usuários do Ambiente Virtual.

6.1.26. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do CRCRO, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.

6.1.27. Preparar o ambiente para ministração das aulas, com a devida atenção para que não aconteçam ruídos e interferências (para aulas na residência).

- 6.1.28. Fazer um roteiro do conteúdo, com o tempo de cada tópico a ser ministrado dentro do horário acordado. O roteiro deverá estar de acordo com a ementa divulgada, tendo o cuidado de cumprir o horário de início e fim da aula.
- 6.1.29. Evitar que um tópico se estenda e o curso acabe sem que todos os tópicos tenham sido abordados.
- 6.1.30. Nos cursos online, respeitar o *delay*, para evitar que os participantes falem simultaneamente. Ao terminar de falar, esperar uns segundos pela reação dos participantes, verificando o recurso “levantar a mão”, e buscando organizar a ordem de fala.
- 6.1.31. Resguardar o CRCRO contra perdas e danos de qualquer natureza, oriundos dos serviços executados sob o contrato, suportando os prejuízos resultantes da negligência ou má execução dos serviços.
- 6.1.32. O critério para distribuição da demanda seguirá:
- 6.1.32.1. Ordem da área-tema – contabilidade, auditoria, perícia, específicos, gestão, ferramentas, fiscal e tributação, da profissão, recursos humanos, direito e legislações, obrigações acessórias, declarações –, e modalidade – presencial e online (transmissão ao vivo), por meio de rodízio dos instrutores credenciados para cada área-tema e modalidade, conforme recebimento da documentação a ser enviada exclusivamente via e-mail, em documento único, na sequência da documentação requerida neste instrumento, para o endereço que estará indicado no edital, durante a validade do mesmo, com prazo máximo até às 23 horas e 59 minutos do último dia da validade do edital.
- 6.1.32.2. O instrutor que for convocado, tendo realizado ou não o referido curso ou gravação, será automaticamente deslocado para o final da lista de ordem de convocação da respectiva modalidade para a qual foi convocado.
- 6.1.32.3. Apesar da ordem de classificação, definida conforme recebimento da documentação via e-mail, ser a mesma para as 3 (três) modalidades, serão elaboradas listas distintas, de forma que o fluxo de convocação para cada modalidade transcorra de forma independente, ou seja, a convocação de um instrutor para um curso presencial não influencie na posição do instrutor na lista de convocação do curso online.
- 6.2. O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite decenal (10 anos), nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 6.2.1. Todo pedido de prorrogação deverá ser devidamente justificado, autuado em processo e autorizado previamente pela autoridade competente, desde que solicitado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do prazo contratual.
- 6.3. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativas de Quantidades a serem contratadas

7.1. Cursos realizados em 2022:

ANO 2022				
DATA	CURSO	CARGA HORÁRIA	PJ/PF	VALOR
28.01.2022	Compliance do Simples Nacional	4	PJ – Dias Rosa Consultoria Ltda	R\$ 680,00
10.02.2022	DIRF – Ano Base 2021 – O que Informar?	4	PJ – Medeiros & Paganini Contabilidade e Serviços Ltda	R\$ 680,00
15 e 16.02.2022	Patrimônio Público	8	PF – Cristiane Anita Martins Stedile	R\$ 1.360,00

22, 23 e 24.02.2022	Nota Fiscal Eletrônica – Procedimentos Fiscais e Operacionais	12	PJ – Inovar Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	R\$ 1.860,00
07 e 08.03.2022	Avançado em Elaboração de Demonstrações Contábeis	8	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 1.360,00
14 a 17.03.2022	Auditoria Contábil e Financeira	16	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 3.360,00
21, 22 e 25.03.2022	ICMS Substituição Tributária	12	PJ – Inovar Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	R\$ 1.860,00
07.04.2022	IRPF Avançado	8	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 1.680,00
11 a 14.04.2022	Retenções Federais e Previdenciárias	12	PJ – Inovar Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	R\$ 1.860,00
19 e 20.04.2022	SST no e-Social	8	PJ – E E C Ramos	R\$ 1.360,00
23 e 30.04.2022	SPED EFD REINF e os Cuidados ao Reportar as Informações sobre as Retenções de Tributos Federais	8	PJ – Medeiros & Paganini Contabilidade e Serviços Ltda	R\$ 1.360,00
02 a 05.04.2022	Tributação do Agronegócio	16	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 3.360,00
05 e 06.05.2022	ECD – Escrituração Contábil Digital e as Integrações com a ECF e a Central de Balanços do SPED – Como Auditar a ECD antes de Recuperar na ECF	6	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 1.020,00
26.05.2022		8		R\$ 1.360,00

	DCTF Web – Passo a Passo		PJ – Realite Assessoria e Treinamentos Ltda	
02 e 03.06.2022	ECF – Escrituração Contábil Fiscal	6	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 1.020,00
04 e 11.06.2022	Bloco K – Controle da Produção e do Estoque	8	PJ – Medeiros & Paganini Contabilidade e Serviços Ltda	R\$ 1.360,00
20 e 23.06.2022	Formação de Peritos Contábeis Judiciais	9	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 3.360,00
02 e 09.07.2022	Bloco H - Inventário	8	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 1.360,00
05 a 07.07.2022	Noções Básicas – Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Contábil	8	PJ – Jéssica Alves da Silveira	R\$ 1.360,00
12 a 14.07.202	EFD Contribuições	12	PJ – Inovar Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	R\$ 1.860,00
19.07.2022	Imposto sobre Serviços (ISSQN)	8	PJ – Dias Rosa Consultoria Ltda	R\$ 1.360,00
25.07.2022	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 680,00
26 a 28.07.2022	A Contabilidade na Gestão Estratégica e Empreendedora nas Entidades do 3º Setor	12	PF – João Batista Vieira	R\$ 2.280,00
09 a 11.08.2022	Os Sistemas de Auditoria e de Controle Interno na Gestão de Riscos Buscando Contribuir para a Melhoria no Desempenho das Organizações	12	PF – João Batista Vieira	R\$ 2.280,00
23 a 25.08.2022	Perícia, Mediação e Arbitragem	12	PF – João Batista Vieira	R\$ 2.280,00

15 a 18.08.2022	Ativo Imobilizado – Aspectos Teóricos e Práticos	16	PF – José Fernando Domiciano	R\$ 3.040,00
09 e 12.09.2022	Apuração do Pis e Cofins na Prática – De acordo com a Lei nº 12.973/2014 e Instrução Normativa nº 1.911 /2019	8	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 1.360,00
03 a 06.10.2022	Orçamento Público – Planejamento, Execução e Controle	16	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 3.360,00
06.09.2022	Contabilidade de Custos	8	PJ – Dias Rosa Consultoria Ltda	R\$ 1.360,00
04 e 07.11.2022	Equivalência Patrimonial e Consolidação das Demonstrações Contábeis	8	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 1.360,00
08 a 10.11.2022	Planejamento Tributário – Teoria e Prática	16	PJ – Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli	R\$ 3.360,00
14, 16, 17 e 18.11.2022	Elaboração de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis – Uma Visão Geral sobre o Tema	16	PF – José Fernando Domiciano	R\$ 3.040,00
14, 16, 17 e 18.11.2022	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	16	PJ – Jéssica Alves da Silveira	R\$ 2.720,00
19 e 20.12.2022	Fechamento de Balanço	8	PJ – Dr Educação Cursos Empresariais Ltda	R\$ 1.360,00
Total Carga Horária: 341			Valor Total: R\$ 63.320,00	

*Dados coletados no sistema SGI

7.2. Cursos realizados em 2023:

ANO 2023

DATA	CURSO	CARGA HORÁRIA	PJ/PF	VALOR
05/05 /2023	ECD – Escrituração Contábil Digital e as Integrações com AECF e a Central de Balanços do SPED (como Auditar a ECD antes de Recuperar na ECF).	6	PJ - Dr Educação Cursos Empresarias Ltda	R\$ 1.020,00
18/05 /2023	Encargos sobre a Folha de Pagamento – Retenção, Compensação e Restituição Previdenciária	4	PJ - E E C Ramos	R\$ 680,00
22/05 /2023	Contabilidade do Agronegócio: Estratégia, Transformação e Tecnologia	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
29/05 /2023	Gestão Estratégica de Custos: Formação do Preço de Venda	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
19/06 /2023	Retenções de IRRF e CSRF e sua Correta Apresentação da REINF	8	PJ - Dr Educação Cursos Empresarias Ltda	R\$ 1.360,00
17/07 /2023	A Tributação do Agronegócio: Pessoa Física e Pessoa Jurídica	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
24/07 /2023	Contabilidade Gerencial: Uma Abordagem Decisorial	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
01/08 /2023	Bloco H (Inventário)	8	PJ - Medeiros & Paganini Contabilidade e Serviços Consultivos Ltda Me	R\$ 1.360,00
02/08 /2023	DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa	6	PJ - Dr Educação Cursos Empresarias Ltda	R\$ 1.020,00
14/08 /2023		16	PJ - Crepaldi Assessoria	R\$ 3.360,00

	Os Sistemas de Auditoria e de Controle Interno na Gestão de Riscos buscando contribuir para a melhoria no desempenho das organizações		Empresarial e Tributária Ltda	
21/08 /2023	Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
04/09 /2023	Apuração do Pis e Cofins na Prática de Acordo com a Lei nº 12.973/2014 e Instrução Normativa nº 2.121/2022 (Nova Lei que Aumenta a Carga Tributária para o Regime não Cumulativo)	8	PJ - Dr Educação Cursos Empresarias Ltda	R\$ 1.360,00
11/09 /2023	Orçamento Público – Planejamento, Execução e Controle	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
18/09 /2023	Contabilidade de Custos	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
26/09 /2023	Lei Geral de Proteção de Dados Aplicada à Contabilidade – Lei nº 13.709 /2018	8	PF - Carlos André Moreira Chelfo	R\$ 1.352,80
23/10 /2023	Formação de Peritos Contábeis Judiciais	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
27/11 /2023	Formação de Auditores Contábeis	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
04/12 /2023	Planejamento Tributário: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real	16	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 3.360,00
13/12 /2023	Fechamento de Balanço	8	PJ - Dr Educação Cursos Empresarias Ltda	R\$ 1.360,00
Total Carga Horária 232			Valor Total R\$ 46.472,80	

*Dados coletados no sistema SGI

7.3. Cursos realizados em 2024:

ANO 2024				
DATA	CURSO	CARGA HORÁRIA	PJ / PF	PJ / PF
20/02/2024	Compliance do Simples Nacional	4	PJ - Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Ltda	R\$ 840,00
27/02/2024	Conversão da DIRF para EFD- REINF	6	PJ - Dr Educação Cursos Empresariais	R\$ 1.020,00
12/03/2024	Fgts Digital	3	PJ - E E C Ramos	R\$ 510,00
19/03/2024	NFE – Nota Fiscal Eletrônica: Procedimentos Fiscais e Operacionais	10	PJ - Inovar Consultoria & Treinamentos Empresariais Ltda	R\$ 1.550,00
17/06/2024	EFD REINF Série R-4000 e DCTF Web	8	PJ - Inovar Consultoria & Treinamentos Empresariais Ltda	R\$ 1.240,00
11/07/2024	Retenções na Fonte – IR, CSLL, PIS, COFINS e ISS	8	PJ - Inovar Consultoria & Treinamentos Empresariais Ltda	R\$ 1.240,00
06/08/2024	EFD Contribuições	12	PJ - Inovar Consultoria & Treinamentos Empresariais Ltda	R\$ 1.860,00
14/10/2024	Introdução às NBCs TSP – Setor Público: Uma Visão Geral sobre o Tema	20	PF - José Fernando Domiciano	R\$ 3.800,00
28/10/2024	Retenções – IR, CSLL, PIS, COFINS e ISS para Administração Pública	8	PJ - Inovar Consultoria & Treinamentos Empresariais Ltda	R\$ 1.240,00
30/10/2024	EFD REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações	8	PJ - Inovar Consultoria & Treinamentos Empresariais Ltda	R\$ 1.240,00

	Fiscais: Eventos Série R-4000 e DCTF Web para Administração Pública			
12/11/2024	Elaboração de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis: Uma Visão Geral sobre o Tema	12	PF - José Fernando Domiciano	R\$ 2.280,00
10/12/2024	Gestão de Empresas Contábeis	3	PJ - Adelia Barreto Mentora Ltda	R\$ 510,00
11/12/2024	Contabilidade Consultiva	3	PJ - Adelia Barreto Mentora Ltda	R\$ 510,00
Total Carga Horária 105			Valor Total R\$ 17.840,00	

*Dados coletados no sistema SPW

7.4. No ano de 2024, após o encerramento do Edital de Credenciamento, e com o objetivo de dar continuidade à Educação Profissional Continuada, o CRCRO implantou o Projeto "Conselheiro Palestrante".

7.4.1. Considerando que os cursos listados abaixo foram realizados de forma gratuita, sem custos diretos ao CRCRO no ano de 2024, e diante da necessidade de estimar os valores que teriam sido despendidos caso os cursos fossem contratados, esta equipe adotou como referência os parâmetros da resolução vigente que regulamenta a remuneração de instrutores para estabelecer uma base de cálculo.

7.4.1.1. Na resolução vigente, os instrutores são remunerados de acordo com a titulação acadêmica que possuem, bem como pela distância de deslocamento necessária para a execução da atividade. No entanto, com exceção do curso "Simplificação do E-Social", todos os cursos listados abaixo foram realizados de forma online, por meio da plataforma Zoom, não havendo, portanto, custos relacionados a deslocamento. Assim, para fins de estimativa, considerou-se o menor e o maior valor pago na resolução vigente. Teríamos, portanto:

- R\$ 155,00; menor valor pago
- R\$ 310,00; maior valor pago

7.4.1.2. Considerando os valores apresentados, temos como média o valor de R\$ 232,50 por hora-aula:

CURSOS "CONSELHEIRO PALESTRANTE" 2024			
DATA	CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR
17/01/2024	Planejamento Estratégico 2024: Descubra Estratégias Vitais Para O Sucesso De Sua Empresa Contábil	1	R\$ 232,50
28/02/2024	Nbc Pg 01 – Código de Ética e Fiscalização 2024	4	R\$ 930,00
20/06/2024	Simplificação Do E-Social*	3	R\$ 697,50
25/06/2024	Curso Perícia Contábil	3	R\$ 697,50
29/07/2024	Bloco H Da EFD ICMS/IPI: Aspectos Essenciais	4	R\$ 930,00

15/08/2024	DIRT - declaração do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	3	R\$ 697,50
25/10/2024	Legalização De Empresas Com Foco No Tributário	2	R\$ 465,00
06/11/2024	Lucro Presumido: Aspectos Principais	2	R\$ 465,00
21/11/2024	Cruzamentos Fiscais Para Contadores E Empresários: DIMP (cartões e pix) x VAF x NFE	4	R\$ 930,00
21/11/2024	Auditoria Governamental	4	R\$ 930,00
02/12/2024	Fechamento de Balanço	3	R\$ 697,50
18/12/2024	NBC PG 01 – Código de Ética e Outras Nuances da Atuação da Fiscalização	4	R\$ 930,00
Total Carga Horária: 37		Valor Total: R\$ 8.602,50	

* O curso não teve pagamento de hora-aula, sendo realizado por meio de convite, com o custeio de diárias e deslocamento. Tais custos não serão considerados, pois o cálculo da estimativa foi realizado sobre a hora-aula e considerando a média do menor e maior valor pago na hora-aula por meio da resolução vigente

** Informações coletadas no sistema SGI

7.5. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise histórica das ações de capacitação promovidas nos anos de 2022, 2023 e 2024 considerando a demanda por qualificação dos profissionais da contabilidade e os objetivos estratégicos da instituição.

7.6. Cursos viabilizados por Edital de Credenciamento:

7.6.1. Em 2022, foram realizados 34 cursos presenciais e/ou online, com carga horária total de 341 horas/aula.

7.6.2. Em 2023, foram promovidos 19 cursos presenciais e/ou online, com carga horária total de 232 horas/aula.

7.6.3. Já em 2024, foram promovidos 13 eventos de capacitação, totalizando 105 horas/aula.

7.6.4. Os investimentos variam entre R\$ 510,00 e R\$ 3.360,00 por curso, conforme o tema, a complexidade e o perfil do palestrante (pessoa jurídica ou física).

7.7. Considerando o projeto "Conselheiro Palestrante", no ano de 2024 foram realizados 12 cursos, sem custos para o CRCRO, com carga horária total de 37 horas/aula. Ainda que esses cursos não tenham gerado custos para o CRCRO, eles servem como base para a perspectiva de cursos futuros.

7.8. Tabela com memória de cálculo:

MÉMORIA DE CÁLCULO		
ANO	QUANTIDADE DE CUROS	CARGA HORÁRIA
2022	34	341
2023	19	232
2024	25	142
MÉDIA	26	238,33

7.9. Com base na análise dos dados dos últimos três anos, estima-se, para 12 meses, a média de realização aproximadamente 26 cursos, com carga horária média total de 238,33 horas/aula.

7.9.1. Tendo em vista que o exercício de 2024 foi atípico, em razão da ausência de edital de credenciamento vigente, o que comprometeu a regularidade da oferta de ações de capacitação, e com o objetivo de assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa de Educação Profissional Continuada, propõe-se a ampliação em 50% do quantitativo inicialmente previsto. Tal medida considera, ainda, a necessidade de atender à demanda reprimida dos profissionais da contabilidade, ao cumprimento das exigências do PEPC/CFC, à retomada das atividades presenciais e ao fortalecimento institucional do CRCRO. Deste modo, estima-se a realização de 39 cursos, totalizando 357,49 horas-aula..

7.10. A aplicação dessa previsão orçamentária está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, assegurando a continuidade do desenvolvimento técnico dos profissionais da contabilidade, bem como o cumprimento da missão institucional, com responsabilidade e planejamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 68.117,64

8.1. O valor estimado para a contratação dos serviços de capacitação está vinculado à titulação acadêmica dos instrutores, considerando os níveis de graduação, especialização/pós-graduação, mestrado e doutorado, conforme critérios estabelecidos nos normativos vigentes do CRCRO que regulamentam o Programa de Educação Profissional Continuada.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
ANO	VALOR GASTO
2022	R\$ 63.320,00
2023	R\$ 46.472,80
2024	R\$ 17.840,00 (Edital)
	R\$ 8.602,50 (estimativa "Conselheiro Palestrante")
MÉDIA	R\$ 45.411,76

8.2. Para que não haja prejuízo ao CRCRO na interrupção da promoção da Educação Profissional Continuada, tendo em vista que 2024 foi atípico devido à ausência de edital de credenciamento em vigência e que a Câmara de Desenvolvimento Profissional tem a pretensão de retomar os cursos presenciais, o valor apresentado será majorado em 50%.

8.2.1. Assim o valor estimado da contratação é de R\$ 68.117,64 (sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

8.3. Para instrutores com domicílio fora do Estado de Rondônia, a remuneração da hora-aula será estabelecida conforme os parâmetros definidos nas normas vigentes do CRCRO.

8.4. Essa estimativa visa assegurar os recursos necessários à execução do plano de capacitação, de forma a garantir a qualificação técnica continuada dos profissionais da contabilidade e o cumprimento das metas institucionais com responsabilidade e planejamento estratégico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento não é aplicável neste caso, uma vez que se trata de um chamamento público para instrutores, os quais serão convocados de acordo com a demanda e em um sistema de rodízio baseado em suas especialidades e habilidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. São contratações correlatas a esta demanda:

10.1.1. Processo Sei nº 9079610110000355.000025/2024-03 – Contratação de ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos com capacidade para até 600 (seiscentas) pessoas logadas;

10.1.2. Processo nº 9079610110000336.000007/2024-41 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, alteração e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas aos conselheiros, funcionários e colaboradores do CRCRO.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os recursos necessários à realização do objeto deste Estudo estão consignados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRCRO para o exercício de 2025, no Projeto 3014, rubrica 6.3.1.3.02.01.004 – Serviços de Instrutores.

11.2. A solução Credenciamento está alinhada com o Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, por meio do Plano de Contratações Anual do CRCRO exercício 2025, item 23.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Credenciamento de Instrutores tem como objetivo a manutenção do Programa de Educação Profissional Continuada por meio da realização de cursos presenciais, online (transmissão ao vivo).

12.2. Para tal, necessita de instrutores capacitados para o seu desenvolvimento e execução.

12.3. O Credenciamento possibilita ao Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, dispor de um amplo cadastro de instrutores nos mais diversos assuntos e conforme demanda do Regional.

12.4. Essa disponibilidade traz ainda a não obrigatoriedade da contratação e a não indenização por parte do CRCRO em caso de não contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O CRCRO providenciará a publicação do edital, o acompanhamento do prazo para recebimento e a recepção da documentação dos interessados.

13.2. Será realizada a análise prévia quanto à documentação habilitatória apresentada por meio da Comissão de Contratação, montagem do processo e distribuição para relatoria.

13.3. Após os processos julgados, serão realizadas as comunicações aos interessados, bem como providenciará o trâmite necessário à assinatura dos contratos e dará devida publicidade.

13.4. Para os cursos online será providenciada a plataforma a ser utilizada, bem como, o suporte necessário à realização, exercendo comandos e controles na sala online.

13.5. Para os cursos presenciais, providenciará local com estrutura adequada à realização.

13.6. A Gerência de Desenvolvimento Profissional realizará a fiscalização dos contratos decorrentes das contratações por meio do Credenciamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impactos ambientais referentes a esse credenciamento, desse modo não será necessária medida de tratamento.

15. Informações Gerais

15.1. Sugere-se a solicitação de Atestado de Capacidade Técnica como um dos documentos de habilitação.

15.1.1. A exigência de atestado de capacidade técnica para o credenciamento de instrutores justifica-se pela necessidade de comprovação da experiência prévia na ministração de cursos, treinamentos, palestras ou atividades correlatas, garantindo a qualidade

dos serviços a serem prestados ao CRCRO. Tal exigência visa assegurar que os profissionais credenciados possuam aptidão técnica compatível com as demandas do Conselho, contribuindo para a efetividade das ações de capacitação promovidas, mitigando riscos decorrentes da contratação de instrutores inexperientes e resguardando o interesse público.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 Considerando os resultados abrangentes obtidos durante os Estudos Preliminares, a contratação proposta se mostra altamente viável e fundamentada em critérios de razoabilidade. Os elementos reunidos nessa fase englobam análises detalhadas de mercado, avaliações de custo-benefício, levantamento de requisitos técnicos e operacionais, além de considerações estratégicas alinhadas aos objetivos institucionais.

16.2 Essa avaliação abrangente e criteriosa permite afirmar que a contratação proposta é respaldada por uma análise criteriosa dos riscos e oportunidades envolvidos, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e a maximização dos resultados esperados.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTHIANE MACHADO PAULINO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 17:21:43.

ARIANE KENIA FELIX QUINTELA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 17:29:01.

CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 17:22:47.

ANA PAULA DE LIMA FANK

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 16:22:30.

Despacho: Conferido e de acordo.

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA

Diretora Executiva



Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 17:19:19.

Despacho: Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar nº 24/2025

JAIR GENOR BEVILAQUA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/07/2025 às 16:38:30.